CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 778/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a Secretaria Competente, a possibilidade de estar alterando ou retirando na Lei n. 5,126 de 07 de março de 2013 em seu artigo 8º INCISO IX pede do moto taxista certidão negativa de vinculo empregaticio nas esferas Federais, Estaduais e Municipais. Este fato impossibilita vários moto taxistas que a anos complementam seus salarios com esse serviço. Também solicito analise e alterações no Decreto 057 de 30 de abril de 2013, onde permiti o emplacamento de motos com apenas 8 anos de fabricação essa sofreu alteração com a lei n. 5,977 de 18 de dezembro de 2017, passando para 10 anos o tempo util. Porém não foi alterado em seu decreto n. 057 de 30 de abril de 2013 em seu capitulo IV "dos veiculos" artigo 16 § 1º diminuiu para 4 anos para o moto taxista que vier a se habilitar após o processo licitatório. Este fato então deixaria desempregados um numero enorme de profissionais com motos novas até 2017.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 16 de março de 2021.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

APROVADO____16____votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/03/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/